ATO-ME Nº 17/2017
Data: 09 de outubro de 2017

Ementa: revoga o Ato da Mesa nº 017/2017, e dá outras providências.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Em razão da publicação do Prejulgado nº 025/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica revogado o Ato-Me nº 015, de 30 de agosto de 2017.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de outubro de 2017.

PEDRO RAUBER
Presidente

NILSON ERNO HACHMANN
1º Secretário